

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2605056400100058301

### DADOS DO CONSUMIDOR(A)

**Consumidor(a):** JOSÉ MARIA COSTA SOUSA - **CNPJ/CPF:** 242.113.623-72

**Endereço:** Yolanda Pontes Vidal Queiroz - 251, BLOCO 04, APT 203 - Distrito Industrial I - Maracanaú - CE - 61939-135

**Telefone:** (85) 99157-1340

### DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

**Razão Social:** MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA.

**Nome Fantasia:** MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL

**CPF/CNPJ:** 43.546.362/0001-95

**Endereço de Correspondência:**

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **02/07/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.<sup>a</sup>, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/kwt-aogs-cxo>

### **Relato:**

Relata o consumidor que adquiriu uma máquina de lavar, conforme Nota Fiscal nº 2002513, em 07/04/2024. Informa que, no início do ano de 2026, o produto passou a apresentar defeito na função de centrifugação.

Afirma que entrou em contato com a assistência técnica autorizada, ocasião em que lhe foi solicitado o envio de vídeos e fotos do equipamento. Posteriormente, no dia 26/02/2026, foi realizada visita técnica, sendo gerada a Ordem de Serviço nº BRWO260209002.

Alega que, após esse atendimento, tentou manter contato com a empresa, gerando alguns protocolos, porém sem obter retorno ou solução para o problema apresentado. Diante da ausência de resolução, buscou este órgão de defesa do consumidor para intermediação da demanda.

**Pedido: Requer, por fim, a substituição do produto por outro em perfeito estado de funcionamento.**

Notificamos ainda que V.S.<sup>a</sup> deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 05 de Junho de 2026 .

*Paulo Davi Pessoa*

---

**PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente**

---

**Daniela Pinheiro Bezerra de Farias  
Diretora Executiva  
Procon - Maracanaú**

**Recebi a presente notificação nesta data: 05/06/2026**

**Ass. do consumidor(a):** *JOSÉ MARIA COSTA SOUSA*

**JOSÉ MARIA COSTA SOUSA**